



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BIGUAÇU

Rua Maria Cecília Sodré, 400 - Praia João Rosa - Biguaçu/SC - CEP 88160364
Contato: famabi@bigua.sc.gov.br - 4830944127



Dados do Requerimento 129476

Empreendedor

Nome: SORAYA RICHARTZ KONS PAULI

CPF/CNPJ: 11280096926

Endereço Rua Principal Vila Germania Quadra 02, Lote 4, 58 - Santa Catarina · **CEP:** 88169899

Município: BIGUAÇU

Estado: SC

Empreendimento

SORAYA RICHARTZ KONS PAULI - 11280096926

Endereço: Rua Principal Vila Germania, 58 - Santa Catarina · **CEP:** 88169899

Município: BIGUAÇU

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 723822.405, Y 6957125.806

Inscrição Imobiliária: 01.06.032.0163

Requerimento

Atividade: 71.11.01 - CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTEs CONDIÇÕES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 8.0 (n)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Data de Solicitação: 04/08/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 054.536.199-02

Nome: Tiago da Rocha Roque

Formação Profissional: Engenheiro civil

Número de Registro no Conselho Profissional: 147487-5

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10613718-8

Data de Emissão da ART: 31/07/2026

Data de Validade da ART: 31/12/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.